

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ao

Prefeito Municipal

Assunto: **Conserto do Veículo Van Sprinter.**

Venho através desta, solicitar a Inexigibilidade de Licitação para a Aquisição de Peças Genuínas exclusiva da marca Mercedes-Benz na região, para conserto do Veículo Van Sprinter pertencente a Secretaria de Saúde do Município.

Tendo em vista que o veículo apresentou problemas mecânicos que não puderam ser resolvidos por manutenção preventiva pelo Município, pela necessidade de aplicação de peças genuínas que são fornecidas exclusivamente em concessionárias da marca, e que é extremamente necessário o conserto do mesmo. Solicitamos que proceda a contratação da Concessionária que atende nossa região para efetuar a aquisição de peças necessárias.

Com o objetivo de agilizar a contratação, consultamos a empresa Savana, e a atual prestadora de serviços mecânicos Wagner para enviar-nos orçamento, os quais seguem em anexo juntamente com a documentação da empresa Savana, para sua apreciação.

Sendo estes os fatos, considerando a necessidade premente, solicitamos que se proceda a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com base no **Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93.**

Imbituva/PR, 10 de Junho de 2019.

**Lisiane Moleta**

**Secretária Municipal de Saúde**